

ANEXO VI

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

PERÍODO 12/10/2023

**ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: SUDESB
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO DE REMO SALVADOR -
ARS
INSTRUMENTO DA PARCERIA: FESTIVAL REMO SEM FRONTEIRAS Nº 074**

Data da entrega do Relatório: 17/11/2023

Recebido por: _____

Sumário

1. Identificação da OSC	X
2. Introdução	X
3. Comparativo entre as metas pactuadas e os resultados alcançados	X
4. Impacto do benefício social	
5. Transparência	X
6. Relação de bens adquiridos, produzidos ou transformados	X
7. Contrapartida	X
8. Anexos	X
8. Declaração	X

1. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

Nome da OSC: Associação de Remo Salvador	
CNPJ: 08.099.885/0001-30	
Endereço: Rua Coronel Almerindo Rehem, nº 82, sala 404, Caminho das Árvores	
Telefone: 71-9 9295-3735	E-mail: sergioremo18 @gmail.com
Nome do representante legal: Sérgio Luís Oliveira de Santana	
CPF: 901.010.905-44	RG/Órgão expedidor/UF: 0713011351 – SSP/BA
Endereço: Rua Gamboa de Cima, n 27 – Campo Grande	
Telefone: 71-9 9295-3735	E-mail: sergioremo18 @gmail.com

2. INTRODUÇÃO

O presente Relatório de Execução do Objeto, correspondente ao período de 12/10/2023, referente ao Festival Remo Sem Fronteiras Associação de Remo Salvador - ARS, por meio do número 74/2023, foi elaborado de acordo com o disposto no art.18 do Decreto Estadual nº 17.091/2016 que regulamenta o Marco Regulatório das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

Este relatório objetiva demonstrar o desempenho do Associação de Remo Salvador no cumprimento do objeto da parceria definido no Plano de Trabalho, apresentando o comparativo específico das metas pactuadas com os resultados alcançados, fornecendo ainda informações complementares, considerando o citado plano.

3. COMPARATIVO ENTRE AS METAS PACTUADAS E OS RESULTADOS ALCANÇADOS

a) **Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:**

AÇÕES
Ação 1. Promover toda estrutura para realização do projeto Sprint Kaialulu
Critério de Aceitação: Contratar Serviços de aquisição de Kit para os atletas composto por (Camiseta de manga curta em tecido Dry Fit estampada 50+UV, viseiras, sacochilas, squeeze)
Ação 2. Promover as ações de Comunicação do projeto
Critério de Aceitação: Confeccionar material de divulgação e identificação do Projeto, em conformidade com o Manual de Marcas da SUDESB, quantitativo e especificação técnica, de acordo com o descritivo dos itens: Material Promocional, de acordo com a previsão de receitas e despesas.
Ação 3. Solenidade de premiação
Critério de Aceitação: Adquirir troféus e medalhas para premiação dos atletas e das entidades que somarem o maior número de pontos, seguindo o regulamento do Campeonato em cada categoria.

b) Descrição ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

Realizar o Projeto Festival Remo Sem Fronteiras		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde/und/diária	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
OBJETIVO DA PARCERIA	Disseminar o esporte de alto rendimento, na modalidade de Canoagem	Indicador 1: Nº de atletas participantes	Atletas	Inscrição e Registro Fotográfico	250	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
		Indicador 2: Nº de Etapas realizadas	Etapas	Súmula da Prova e Registro Fotográfico	01	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

META	Meta 1: Melhoria do nível técnico dos Atletas de canoagem	Indicador 3: Nº Atletas inscritos	Atletas	Relatório de resultado	250	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59%- Meta descumprida
	Meta 2: Incentivar a prática da Canoagem em todo o estado da Bahia	Indicador 4: Nº de atletas	Atletas	Monitoramento	3%	Alcance das Metas: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	Meta 3: Determinar os 03 primeiros colocados de cada categoria, definindo assim os Campeões do Campeonato de Canoagem.	Indicador 5: Nº dos primeiros colocados de cada categoria	Atletas	Relatório de resultados	03 de cada categoria	Alcance da Meta: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida

4. IMPACTO DO BENEFÍCIO SOCIAL

A competição promoveu a integração através do esporte, incluindo atletas amadores para disputar nas categorias kids, júnior, adulto e mista PCD, buscando promover o esporte, acessibilidade, integração e socialização, unindo a canoa havaiana ao visual fantástico da Baía de Todos os Santos, desta forma, foi possível perceber a importância da troca de experiências e sentimentos entre os alunos no que diz respeito ao esporte na vida individual e coletiva.

5. TRANSPARÊNCIA

A divulgação do evento foi realizada através de Camisas, viseiras, sacochilas e squeeze personalizadas com logomarcas do Evento, Estado da Bahia, SETRE e da SUDESB, bem como, divulgação nas mídias e redes sociais, além dos Rádios Locais.

6. RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU TRANSFORMADOS

	Descrição do Bem	Nº Patrimônio	Nota Fiscal ¹	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Classificação (adquirido, produzido ou transformado)	Justificativa
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								
9								
10								
				0	0,00	0,00		

¹ O número da nota fiscal é exigível, quando se tratar de bens adquiridos.

Nota: Excluir o item 6, caso não seja aplicável.

7. ANEXOS

:

- Anexo I - Documentos de comprovação da execução das ações e do alcance das metas, que evidenciem o cumprimento do objeto, definidos no plano de trabalho como meio de verificação;
- Anexo II - Plano de ação, contendo as atividades, responsáveis e prazos necessários ao aprimoramento da execução do objeto, quando identificadas oportunidades de melhoria.]

Registros do evento:

Link: <https://www.instagram.com/reel/Cy3MWrlgfdZ/?igshid=N2ViNmM2MDRjNw>





8. DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, a veracidade das informações contidas neste Relatório de Execução Financeira do Festival Remo sem Fronteiras nº 074, celebrado entre a Associação de Remo Salvador e a SUDESB, referente ao período de 12/10/2023.

Salvador - BA, 17 de novembro de 2023.



Sergio Luiz Oliveira de Santana

ASSOCIAÇÃO DE REMO SALVADOR
CNPJ: 08.099.885/0001-30